



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0207/2025**  
**Processo nº 50207/2025**

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **Autorizo** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA E TELA DE PROJEÇÃO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **9.550.776 THALES RODRIGO VALECIO – CNPJ Nº 19.550.776/0001-03**, sob o valor de **R\$ 6.128,00 (seis mil cento e vinte oito reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 24 de setembro de 2025.**

**ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Prefeitura Municipal de Pedregulho  
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.